

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL**

**Art. 1.** A competição de Futsal dos Jogos dos Servidores da Prefeitura do Recife – JSPCR 2023, será realizada de acordo com as Regras Internacionais da Federação Internacional de Futebol de Salão (FIFUSA), adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), Regulamento Geral dos JSPCR, Boletins Oficiais, e por estas Normas Específicas.

**Art. 2.** Cada secretaria poderá inscrever no máximo 2 equipes masculinas e 2 equipes femininas:

**Parágrafo Único:** Cada equipe poderá inscrever o mínimo de 05 (cinco) atletas e o máximo de 14 (Quatorze) atletas.

**Art. 3.** Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 10 (Dez) minutos com cronômetro destravado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (Cinco) minutos entre ambos;

3.2. Será considerado o número de alunos atletas que se apresentarem para o dia do jogo, obedecendo ao número mínimo e não a quantidade de credenciados. Caso não tenha o número mínimo de atletas será aplicado o item 3.3;

3.3. A equipe (Secretaria) que não estiver com o número mínimo de atletas na quadra durante o momento de jogo, perderá a partida por WxO (3x0 no placar);

3.4. Caso antes do jogo o atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico ao delegado da partida para ciência e registro em súmula;

3.5. A forma de disputa da competição será feita de acordo com a quantidade de equipes inscritas, podendo ser eliminatória simples ou chaveamento (Será decidido no congresso técnico);

**Art. 4.** Em caso de Chaveamento, o sistema de pontuação nos grupos será:

- A) Vitória – 03 pontos;
- B) Empate – 01 ponto.
- C) Derrota – 00 pontos.

**Art. 5.** Caso o sistema de disputa seja constituído de eliminatória simples, a equipe que for ganhando, vai seguindo na competição, quem for perdendo será eliminado.

5.1. Em caso de escolha de segundo melhor geral (Atribui-se a equipe/secretaria da fase anterior);

**§1º.** A tabela da competição será elaborada após o encerramento da etapa de inscrições dos jogos (Será repassado no congresso técnico);

**Art. 6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e o Regulamento Geral:**

6.1. Nos JSPCR 2023 a numeração dos atletas deverá ser a mesma para todos os jogos;

6.2. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes, estabelecidos no item Art. 13º. Deste regulamento e no Regulamento Geral, serão impedidos de competir, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar;

6.3. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 minutos para o início do evento. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar documento oficial com foto à equipe de arbitragem.

**Art. 7.** Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente (APENAS NOS PRIMEIROS JOGOS), a qual será declarada vencedora pelo placar de 03x00.

7.1. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrotada ou desclassificação de acordo com a forma de disputa da competição, de ambas as equipes.

**Art. 8. Em caso de chaveamento, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:**

8.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

8.2. Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase;

8.3. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;

8.4. Sorteio.

**Art. 9.** A bola de jogo será a bola adotada oficialmente pela CBFS, ou equivalente.

**Art. 10. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade:**

10.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade;

10.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

**Art. 11. Cartões Amarelos e Vermelhos:**

11.1. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não;

11.2. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo;

11.3. A contagem dos cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo;

11.4. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS;

11.5. A contagem dos cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma acumulativa. Os cartões amarelos recebidos durante a competição serão anulados apenas para as fases de semifinais.

11.6. O controle dos cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

**Art. 12. A equipe de arbitragem será formada por:**

- A) 02 (dois) árbitros;
- B) 01 (um) anotador;
- C) 01 (um) cronometrista.

**Art. 13. Proibições:**

- A) Não serão permitidos uniformes que mencionem qualquer apoio político;
- B) Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos servidores-atletas;
- C) Não será permitido jogar com chuteiras que tenha qualquer cravo (baixo ou alto).

**Art. 14. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o atleta que cometer atitude antidesportiva ou a critério da arbitragem:**

**Parágrafo Único:** Para fins do disposto no item 14º, entende-se por jogo subsequente o próximo jogo disputado pela equipe.

**Art. 15.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral, ouvida a Coordenação Técnica, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.



Secretaria de  
**Esportes**



**RODRIGO COUTINHO**

Secretário de Esportes do Recife

**CARLOS ROMERO DA FONTE**

Secretário Executivo de Esportes

**GABRIEL MORAIS**

Gerente de Atividades Esportivas